



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1052/2021-GP

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - Matrícula Nº. **7516** - AGENTE ADMINISTRATIVO, **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO** - Matrícula Nº. **10910** – AGENTE ADMINISTRATIVO, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** - Nº. **8275** - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836 de 02.07.97**, para juntos apurarem o **pagamento de gratificação de regência durante gozo de licença estudo, apontado por meio da comunicação interna de número: 0201/2021-SEAD (NND 2021.12145)**, concernente ao servidor **EWERLIN FELIPE PONTES COSTA**, Matrícula nº: **11648**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de novembro de 2021.


Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito